

#### PROCESSO TC-17.578/12

**Secretaria de Estado da Administração**. Inspeção Especial de Gestão de Pessoal. Arquivamento.

# **RESOLUÇÃO RC2 - TC -00157/13**

# **RELATÓRIO**

Trata este processo (TC-17.578/12) de Inspeção Especial, por solicitação do TCE-DIAFI, através de Oficio nº 1305/2012, referente a uma inspeção "in loco" com a finalidade de coletar informações para subsidiar a análise do Documento TC nº 22204/12 e do Processo TC nº 17578/12, para se conhecer da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba se há, em seu quadro de pessoal, servidor com remuneração vinculada ao salário mínimo.

**Notificada**, a Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, informou através do **Ofício nº 083/2013** e **documento nº 03029/13**, anexo, a **inexistência**, na folha de pagamentos, de qualquer remuneração dos servidores da Administração Direta vinculada ao **salário mínimo Nacional Unificado**, exceto os que não podem ser inferiores ao mínimo vigente.

A **Auditora** ao analisar a defesa apresentada, concluiu pelo **conhecimento da informação** e **arquivamento** deste processo.

# PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

**Oral**, na sessão, a Representante do **MPjTC**, acompanhando a Auditoria, pugnou pelo arquivamento dos presentes autos.

#### **VOTO DO RELATOR**

**Considerando** o Relatório da **Auditoria** e o Parecer oral do **MPjTC**, o **Relator vota** pelo **arquivamento** dos presentes autos.

# DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-17.578/12, os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, RESOLVEM em determinar o arquivamento deste processo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 12 de novembro de 2013.

Conselheiro Nominando Diniz - Presidente da 2ª Câmara e	e Relatoi
Conselheiro André Carlo Torres Pontes	
Conscillato Intale Carto Torres I ones	
Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Me	lo
Representante do Ministério Público junto ao Tribun	al

#### Em 12 de Novembro de 2013



#### Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

PRESIDENTE E RELATOR



#### Cons. André Carlo Torres Pontes CONSELHEIRO



### **Isabella Barbosa Marinho Falcão** MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# Assinado Eletronicamente conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**